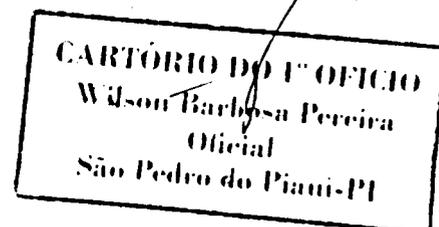




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64430000-SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI. Fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL E
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

MATRÍCULA Nº 4793
FOLHAS: 195
LIVRO: Nº 2-S (GERAL)



CERTIFICO e dou fé em virtude de solicitação de parte interessada que revendo em Cartório do 1º Ofício de REGISTRO DE IMÓVEIS, o Livro de Nº 2-S (Geral), às folhas 195, sob o Nº4793, encontrei o seguinte Registro/Matrícula: Um lote de terra de número: 12, na Quadra C, da Rua Aurino Aquino, com o nº 1063, localizado nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz, com as seguintes delimitações e divisas: FRENTE, Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino, com o nº 1063; FUNDO, Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley do Rodrigues Nascimento, LADO DIREITO, Mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e LADO ESQUERDO: mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento, ou seja, 300,00m² (trezentos metros quadrados). **OUTORGANTES VENDEDORES: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI e do CPF/MF Nº 749.637.403-20, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca –PI e sua esposa **KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES**, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807- PI, e CPF Nº 052.824.743-36, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca – Piauí, E do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, maior, comerciante, portadora do RG nº 415.794-SSP-PI e do CPF/MF Nº 396.921.243-04, casada com o Sr. **ISAC BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 147.243-SSP/PI e do CPF/MF. 130.549.833-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residentes e domiciliados à Rua Leônidas Melo, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64430-000. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório do 1º Ofício, no livro 41, às folhas 19 e 20, na data de 20 de agosto de 2014. **REGITRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: nº 3782, de 15 de agosto de 2007, deste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI. **VALOR**: R\$ 2.000,00. Foi Apresentado a RRT nº 000002314645. O Memorial Descritivo e a Planta Topográfica assinadas por Marcos Luis de Melo Pereira, com o Registro Nacional de nº 112937-6. **b)**

AVERBAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL- AV- 1- 4793 – CERTIFICO e dou fé que o adquirente do presente imóvel edificou no terreno da referida matrícula: **UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR**, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz, Frente para a Rua Aurino Aquino, na Quadra C, Lote 12, com o N° 1063, com a área construída de 69,65m2, contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, 01 área de serviço

no fundo, 01 banheiro. Foi apresentado o **HABITE-SE** datado de 19/08/2014, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, assinado por Walyson Campelo de Carvalho - Chefe da Divisão Fazendária e as certidões da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. **R-2-3-4793, EM 12/01/2015**: O imóvel da presente matrícula

através do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Publica, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo, mediante financiamento por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física – FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida e outras avenças. N°. 088.804.409. **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.: instituição financeira de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário na Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario, casado- **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o N° 273.950.733-04, residente em Floriano-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado

Credor. **VENDEDOR (A,ES): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04 e seu cônjuge o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, EMPRESARIO, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade n° 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF/MF sob o N° 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em **ÁGUA BRANCA-PIAUI**, na Avenida Jose Miguel, nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): WILSON PEREIRA BORGES, brasileiro(a), ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMBLHADOS, solteiro (a), não convivente em união estável, nascido(a) em 26/03/1996, portador(a) da carteira de identidade RG N° 3.879.385, emissão de SSP-PI, em 01.04.2013 e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 613.728.593-65, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR. 9, BAIRRO BOA NOVA, CEP. 64.430-000. **VALOR DA**

VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula **LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO:** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS, do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS, na forma do

São Pedro do Piauí-PI
Walyson Campelo de Carvalho
Chefe da Divisão Fazendária
Oficial

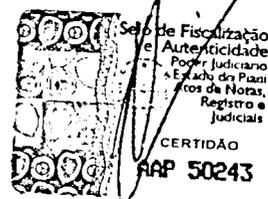
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Encargos Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento: R\$ 154,14 + R\$ 235,65= R\$ 389,79 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **EM 04/06/2018 – R-4-4793: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.300,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 10/05/2018, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. AV-5-4793, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por conseqüência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial Erico Lages Soares, matriculada sob o nº 0294, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e 31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina-PI, que circularam nos dias 13,17 e 18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS E DOU** fé haver verificado a inexistência sobre o mencionado imóvel, de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial ou partilhas, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros e outros que possa afetar a posse e domínio alienação, ainda que parciais, tendo as buscas abrangido um período de **15 (quinze)** anos, inclusive ações reipersecutórias de qualquer natureza. Está conforme o original. Dou fé EU, Wilson Barbosa Pereira - Tabelião o fiz e assino .**

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTO(Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA -TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI